

suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente/SUPEL

Protocolo 0014709410

AVISO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.000882/2020-17/PM/RO**, **OBJETO: Reforma do telhado no edifício denominado Complexo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “... decidiu **HABILITAR** as empresas: **TALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, E & J SERVIÇOS LTDA, ENGERO CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGENS EIRELI, LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, JRP ENGENHARIA EIRELI-EPP e J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório. ...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Porto Velho, 18 de novembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0014722874

AVISO

AVISO DE ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 139/2020/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0029.252298/2020-75

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio-GAP, na cidade de Porto Velho, conforme requisitos mínimos exigidos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, conforme requisitos mínimos exigidos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente de Comissão nomeado na Portaria Nº 01/2020/SUPEL-CI de 06 de janeiro de 2020, Torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, está **AGENDADO para o dia 01/12/2020 às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**. Endereço. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 18 de novembro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente - CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0014716105

AVISO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2020

A Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia - CELHEURO, constituída pela Portaria n. 81 de 25 de junho de 2020, em cumprimento ao pedido estabelecido no Memorando n. 518/2020/SESAU-ASTEC, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo licitatório e dar aos usuários dos serviços públicos de saúde e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, **COMUNICA** a abertura da Consulta Pública nº 01/2020, com base no Processo nº 0036.454292/2020-41.

OBJETO: Minuta de edital e anexo cujo objeto será a elaboração do projeto, aprovação e construção do prédio do Hospital de Urgências e Emergências de Porto Velho, segundo as necessidades da Administração, bem como sua locação e realização da respectiva manutenção pelo prazo contratual.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo os procedimentos para participação, o acesso a minuta do edital e seus anexos, seguirão o seguinte procedimento:

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito e enviadas por meio do endereço eletrônico: cplo.supel.ro@gmail.com, ou na sede da SUPEL (Av. Farquar, S/N, Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira – Rio Pacaás Novos 2º Andar - CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO) durante o horário de expediente (07h30 às 13h30). Após o encerramento do período de Consulta Pública, a SUPEL divulgará, em seu sítio oficial, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas, bem como o resultado da apreciação.

PERÍODO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: 30 dias, a contar da publicação no DIOF/RO.

Acesso aos documentos:

Internet: <http://www.rondonia.ro.gov.br/licitacao/399219/>

Sede da SUPEL: Av. Farquar, S/N, Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira – Rio Pacaás Novos 2º Andar - CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO (07h30 às 13h30).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7758>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/2020, às 13:00

Porto Velho/RO, 18 novembro de 2020.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente - CELHEURO

Protocolo 0014719518

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Presencial Nº. 637/2020/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO

Processo: 0037.243001/2020-81

Objeto: AQUISIÇÃO DE FUZIS, conforme especificações técnicas completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Valor Estimado: R\$ 800.330,72.** **Data de Abertura: 08/12/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro SUPEL-RO

Mat. 300137923

Protocolo 0014722471

SEPAT

Portaria nº 100 de 17 de novembro de 2020

Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Recebimento dos Bens Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 122 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual criou a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, com as devidas competências e atribuições para a gestão do acervo patrimonial estadual no âmbito da regularização fundiária urbana e rural;

Considerando as competências da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT para administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio do Poder Executivo e à regularização fundiária urbana e rural no âmbito estadual;

Considerando a responsabilidade da SEPAT para fiscalizar o recebimento, tombamento, incorporação e baixa dos bens móveis, imóveis, adjudicados, permanentes, material de consumo e semoventes adquiridos pelo Estado de Rondônia; e ainda,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Especial de Recebimento de Bens Móveis e Cadastramento dos Semoventes adquiridos pela Administração Direta do Estado de Rondônia, excetuando-se a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e as entidades integrantes da Administração Indireta do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Recebimento dos Bens Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
PRESIDENTE	VALDIVINO CARVALHO RODRIGUES	300.147.439	SEPAT/ GPM
VICE-PRESIDENTE	MOISÉS ANTONIO DOS SANTOS	300.147.444	SEPAT/ GPM
2ºVICE-PRESIDENTE	JOSIAS GOMES JULIÃO	300.155.897	SEPAT/ GPM
3ºVICE-PRESIDENTE	VALDEMAR DA SILVA RODRIGUES	300.648.818	SEPAT/ GPM

MEMBROS		
SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
NIELI SALES MACHADO	300.156.522	SEPAT
SARA UANE DA SILVA SIMÕES	300147013	SEPAT
EDSON LOPES LIMA NETO	300.147.549	SEPAT
CLAUDIO LIMA LESSA RIBEIRO	300.156.070	SEPAT
LAURIANE BASTOS DA SILVA	300.158.032	SEPAT
IZABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	300.164.071	SEPAT
MAYRON VINICIUS SOUZA LINHARES	300.164.349	SEPAT
VAINER BARBOSA DA SILVA	4038	EMATER
FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA	300.160.609	SEAGRI
YURI DOS SANTOS SANTANA	300.151.346	SEAGRI
LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS	300.147.875	SEAGRI
MARCO EDUARDO CHAVES DA SILVA	100077279	FUMRESPOM
ÉMERSON DERMONE DE CARVALHO	100077704	FUMRESPOM
JONATAS LEONEL DOS SANTOS	100094281	FUMRESPOM
TATIANY TEIXEIRA DERMONE	100094934	FUMRESPOM
CLAYTON WLLLEMIS LEÃO GONÇALVES	100090562	FUMRESPOM
MARCOS VIEIRA DA SILVA	100087168	FUMRESPOM

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/7758>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/11/2020, às 13:00